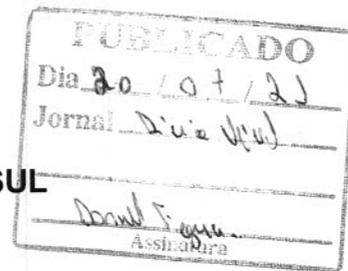




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.998 / 2021.

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Marcos Veríssimo de Lima**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Inglês**, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo servidor;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Marcos Veríssimo de Lima**, matrícula n ° 1553-9, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Inglês**, Símbolo MAG-V, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 21 de Julho de 2006 a 20 de Julho de 2016, que será gozada de 19 de Julho de 2021 a 14 de Janeiro de 2022.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de Julho de 2021.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 20 de Julho de 2021.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal